



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 17/2017**

À

**CM HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 12.420.164/0003-19**

**Endereço: EIXO 03 – Módulos 26 à 30 – S/Nº - QUADRA 9-A – BAIRRO DIMIC – CATALÃO/GO.**

**Fone: 16 3995-9401/16 2101-9401**

**Fax: 16 3995-9401/16 2101-9401**

**E-mail: [licitacoes@mafrahospitalar.com.br](mailto:licitacoes@mafrahospitalar.com.br)**

**A/C: Sra. Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos**

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 01/2016**, datada de 28/01/2016, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 20.259/2015 – Pregão Eletrônico nº 120/2015** deverá a empresa **CM HOSPITALAR LTDA** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.

2.1 – Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.2 – Endereço: RUA DEODATO SOARES, 262 – ESQUINA COM AVENIDA CONEXÃO I, 231 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – FONE: 19 3844-5626, com Josemar ou Talita.

3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.

3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**Protocolado Administrativo nº 20.259/2015**

**Ata de Registro de Preços 01/2016**

**1/ 4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

**Ref.: Protocolado nº 28.817/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.420.164/0003-19					
Razão Social: CM HOSPITALAR LTDA					
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
38	200	F/A	ERTAPENEM SÓDICO 1 G, FRASCO AMPOLA, INVANZ 1G IM/IV C/01 F/A 20ML MSD	R\$ 306,05	R\$ 61.210,00
42	800	COMP	EVEROLIMO 10 MG, AFINITOR 10MG CX C/30CPR NOVARTIS.	R\$ 286,17	R\$ 228.936,00
43	400	COMP	EVEROLIMO 2,5MG, AFINITOR 2,5MG C/30CPR NOVARTIS.	R\$ 71,53	R\$ 28.612,00
44	400	COMP	EVEROLIMO 5 MG, AFINITOR 5MG C/30CPR NOVARTIS.	R\$ 143,08	R\$ 57.232,00
54	46.000	COMP	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 50 MG, COMPRIMIDO, APRESOLINA 50MG C/ 20 DRAGEA NOVARTIS.	R\$ 0,28	R\$ 12.880,00
65	50	UND	LINEZOLIDA 2MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO EV, BOLSA DE 300ML, ZYVOX 600MG C/10 BAGS SIST FECH 300ML IV PFIZER.	R\$ 236,08	R\$ 11.804,00
73	100	COMP	MISOPROSTOL 200MCG, COMPRIMIDO, PROSTOKOS (C1) 200MCG C/50 COMPR. VAG – HEBRON.	R\$ 29,23	R\$2.923,00
74	100	COMP	MISOPROSTOL 25MCG, COMPRIMIDO, PROSTOKOS (C1) C/100 COMPR. VAG. HEBRON.	R\$ 6,64	R\$ 664,00
88	30	UND	PALIPERIDONA 100 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA, INVEGA SUSTENNA 100MG SERINGA PREENCHIDA 1ML (C1) JANSSEN-CILAG.	R\$ 1.235,24	R\$ 37.057,20
89	02	UND	PALIPERIDONA 150 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA, INVEGA SUSTENNA 150MG SER PREENCH 1,5ML (C1) JANSSEN-CILAG	R\$ 1.235,24	R\$ 2.470,48
90	10	UND	PALIPERIDONA 50 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA, INVEGA SUSTENNA 50MG SER PREENCH 0,50ML (C1) JANSSEN-CILAG.	R\$ 772,59	R\$ 7.725,90
91	5	UND	PALIPERIDONA 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL SENDO UMA SERINGA PREENCHIDA, INVEGA SUSTENNA 75MG SER PREENCH 0,75ML (C1), JANSSEN-CILAG.	R\$1.004,99	R\$ 5.024,95
<b>VALOR UNITÁRIO</b>					<b>R\$ 456.539,53</b>

Protocolado Administrativo nº 20.259/2015

Ata de Registro de Preços 01/2016

3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SERVIÇO DE COMPRAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Total: R\$ 456.539,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**

**Paulínia, 26 de janeiro de 2017.**

---

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
*Dr. George Julien Burlandy*

---

**CM HOSPITALAR LTDA**  
*Sra. Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos*

DADOS BANCÁRIOS DA DETENTORA:  
BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1916-X  
C/C: 7.145-5